



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1417 DE 13 DE MAIO DE 2.011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para fazer face às despesas do Orçamento Vigente.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 440.900,00 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento:

04.00.00 – FUNDAÇÃO AMP AO ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC	
04.01.00 – FUNDAÇÃO AMP AO ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC	
3.1.90.11.99 – 27.812.0038.2.037 Vencimentos	<u>440.900,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS 440.900,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

04.00.00 – FUNDAÇÃO AMP AO ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC	
04.01.00 – FUNDAÇÃO AMP AO ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC	
3.1.90.99.00 – 27.812.0038.2.037 Outros Aux Financ a Pessoas Físicas	<u>440.900,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO	RS 440.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
PREFEITO MUNICIPAL